

PORTARIA Nº 211, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

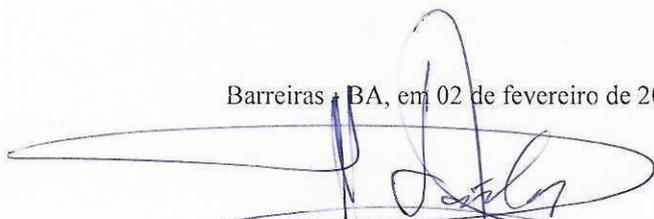
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional dos Contratos nº 058/2021, 129/2021 e 565/2022 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Rode Bem Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.317.540/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de Máquinas com operador, o servidor público **Victor Leonardo Santana Pereira**, matrícula nº 60221 no período de 06/02/2023 à 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 02 de fevereiro de 2023.



JOÃO ARAÚJO DE SA TELES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

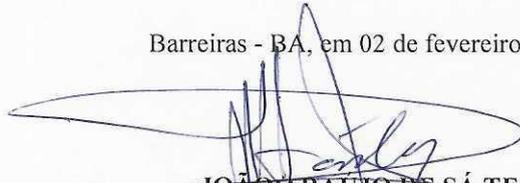
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 0473/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa MM Limpeza Urbana Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.050.189/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana da cidade de Barreiras/BA, o servidor público **Victor Leonardo Santana Pereira**, matrícula nº 60221, no período de 06/02/2023 à 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 02 de fevereiro de 2023.



JOÃO ARAUJO DE SÁ TELES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

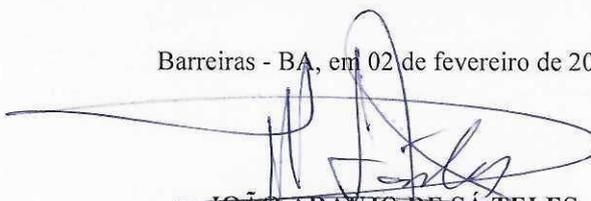
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 254/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Movterra Construtora Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.665.220/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados, o servidor público **Victor Leonardo Santana Pereira**, matrícula nº 60221, no período de 06/02/2023 à 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 02 de fevereiro de 2023.



JOÃO ARAUJO DE SÁ TELES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

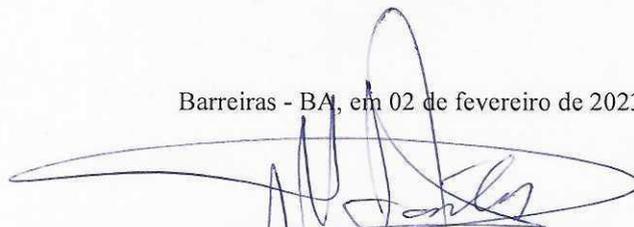
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 225/2019 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Oeste Diesel Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.095/0001-08, cujo objeto é o fornecimento de combustível derivado de diesel, o servidor público **Victor Leonardo Santana Pereira**, matrícula nº 60221 no período de 06/02/2023 à 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 02 de fevereiro de 2023.



JOÃO ARAÚJO DE SÁ TELES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº296, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **JAMILE CARVALHO RODRIGUES**, Secretária Municipal de Saúde (interina), para desempenhar a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. A presente portaria tem vigência até 31/12/2024, podendo ser revogada por meio de novo ato.

Art. 2º O desempenho das atribuições de ordenador de despesas, não gera direito à remuneração ou gratificação, constituindo atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2023



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 0255/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a EMPRESA PLAVEL PLACAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.472/0001-99, para contratação de empresa especializada no fornecimento de placas categoria oficial padrão MERCOSUL, instalado para Veículos e Motocicletas oficiais do Município, o servidor público **Maynilo Barbosa da Silva**, matrícula nº 57469.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 13 de fevereiro de 2023



ÁLVARO SAMPAIO JUNIOR
Secretário de Segurança Cidadã e Trânsito



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 173/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a EMPRESA ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.312.565/0001-77, cujo objeto é locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e instalação, o servidor público Felipe Cesar Santos Porto, matrícula nº 59813.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Barreiras - BA, em 14 de fevereiro de 2023.



TULIO MACHADO VIANA
Procurador Geral do Município



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 216/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Cachoeira Tecidos e Revestimentos Ltda**, inscrita no CPF sob nº 32.627.200/0001-65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de reforma de cadeiras, longarinas, colchões impermeáveis e outros, o servidor público Jorge Gil Souza e Silva, **matrícula nº 63357**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 16 de fevereiro de 2023.



GABRIELA GALDEINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 217/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa VM Solutions-Eireli, inscrita no CPF sob nº 11.610.848/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de reforma de cadeira, longarinas, colchões impermeáveis e outros, o servidor público Jorge Gil Souza e Silva, matrícula nº 63357.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 16 de fevereiro de 2023.



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 229/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Cachoeira Tecidos e Revestimentos Ltda**, inscrita no CPF sob nº 32.627.200/0001-65, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção, fornecimento, instalação e manutenção de persianas, o servidor público Jorge Gil Souza e Silva, **matrícula nº 63357**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 16 de fevereiro de 2023.



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 19/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Educando Comércio de Artigos Pedagógicos**, inscrita no CPF sob nº 43.853.693/0001-78, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, a servidora pública, Zaira Moreira Pedrosa, matrícula nº 42627.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Barreiras - BA, em 16 de fevereiro de 2023.



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal